



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII

Cornélio Procópio, 6ª feira, 12 de Fevereiro de 2016

Nº 2243 E

DECRETO Nº 912/16

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2016, LEANDRA APARECIDA DE CARVALHO DE ROSIS, portadora da cédula de identidade RG nº 2.096.808-7-SSP-PR e inscrita no CPF nº 528.567.049-72, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Lucyellen Roberta Dias Garcia
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 639/16**SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

CONSIDERANDO, a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em propiciar o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino a qual está com seu quadro de motoristas incompleto e a Secretaria tendo solicitado a transferência de lotação do referido servidor para o seu quadro,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 16 de fevereiro de 2016, JUNIOR DE SOUZA LALAU, no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de

Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 640/16**SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

CONSIDERANDO, a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em propiciar o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino a qual está com seu quadro de motoristas incompleto e a Secretaria tendo solicitado a transferência de lotação do referido servidor para o seu quadro,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 16 de fevereiro de 2016, MARCOS ANTONIO DA ROCHA, no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 641/16**SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições

buições legais e exercício regular de seu cargo,

CONSIDERANDO, a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em propiciar o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino a qual está com seu quadro de motoristas incompleto e a Secretaria tendo solicitado a transferência de lotação do referido servidor para o seu quadro,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 16 de fevereiro de 2016, ALEX SANDRO MARTINS NOLLI, no cargo de Operador de Máqui-

nas Rodoviárias e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal da Administração



GESTÃO 2013/2016



**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UMA VIDA FELIZ**



G O V E R N O F E D E R A L
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



PRATIQUE SAÚDE!



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

